



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Genérica 5ª - SUPEL-COGEN5

AVISO
DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº **90195/2025/SUPEL/RO**

Processo Administrativo: 0033.028402/2023-96

Objeto: **Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de consumo para Atendimento Pré-Hospitalar** (torniquete, gaze homeostática, tesoura ponta romba, luvas, esparadrapo, bandagem, manta térmica, máscara descartável, máscara de oxigênio, álcool gel, maca de resgate, pinça kelly, oxímetro de pulso, dentre outros), destinados a composição de kits de APH tático, a fim de atender as necessidades dos órgãos subordinados à Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL/RO, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeada por força das **Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025**, publicada no DOE na data de 05 de novembro de 2025, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO “SINE DIE”**.

A suspensão decorre da necessidade de reavaliação da pesquisa de preços e do valor estimado do Item 03 – Torniquete Tático APH, diante de questionamentos apresentados em sede de impugnação e de manifestação técnica constante dos autos que aponta possível inconsistência na formação do preço estimado.

A medida visa assegurar a aderência dos valores ao mercado especializado, bem como resguardar a segurança jurídica do certame, evitando riscos à futura contratação e à adequada execução do objeto.

Assim, após a conclusão das análises e eventuais adequações necessárias nos artefatos da fase preparatória, será oportunamente fixada nova data e horário para a realização da sessão pública. Publique-se no sistema Compras Governamentais e nos meios legais. Porto Velho, 30 de março de 2026.

IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira - COGEN5/SUPEL RO
Portaria nº 290 de 04 de novembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Barreira de Jesus, Pregoeiro(a)**, em 30/03/2026, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70671673** e o código CRC **E7C2E123**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0033.028402/2023-96

SEI nº 70671673